TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00150/2023

Processo SEI nº HMMG.2021.00000141-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/2021

Termo de Contrato de Origem nº 227/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente em Exercício Dr. Carlos Henrique Mamud Arca e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 06.216.715/0001-62, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00000141-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R$ 115.050,00 (cento e quinze mil cinquenta reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Responsável assinatura: André Gustavo Feitosa de Lima
Diretor
RG nº: 34.904.128-3
CPF nº: 310.070.818-05
E-mail: comercial@agmaisservicos.com.br

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO FEITOSA DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 08:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca**, **Presidente em Exercício**, em 28/09/2023, às 07:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 28/09/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **9149485** e o código CRC **BB7FA5C4**.